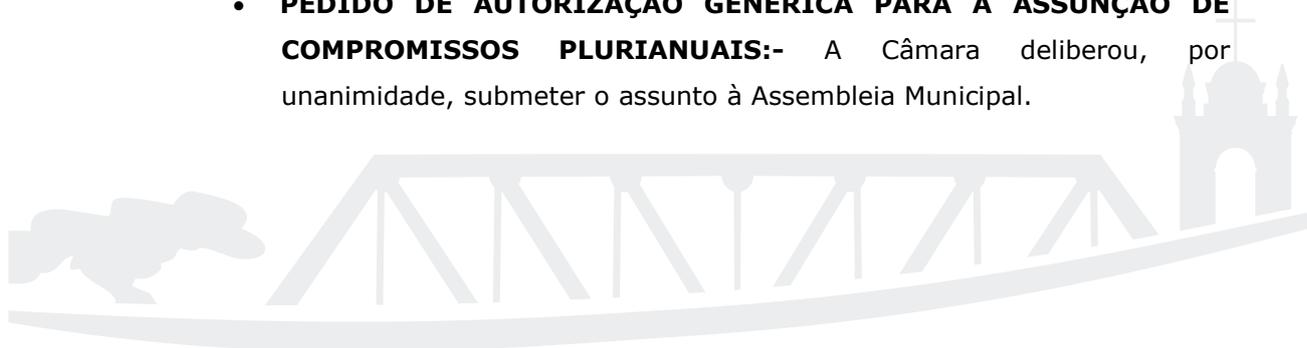


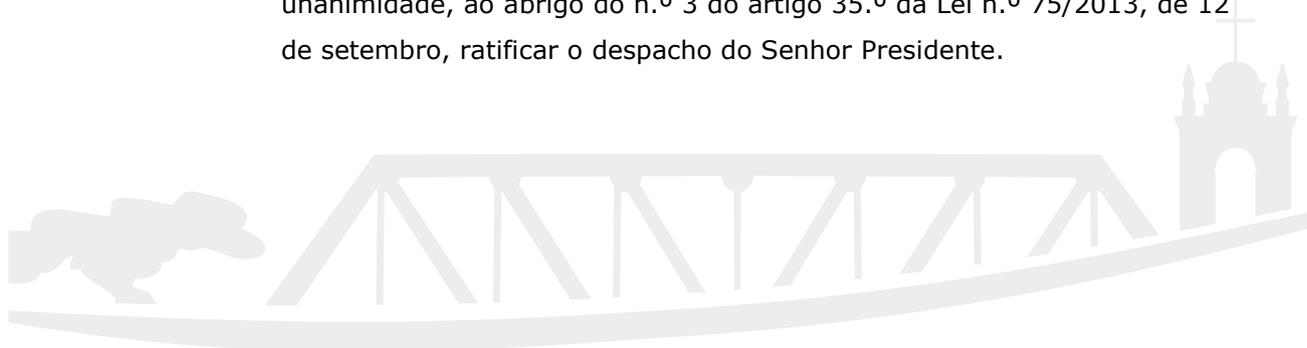
Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 8 de junho de 2022:

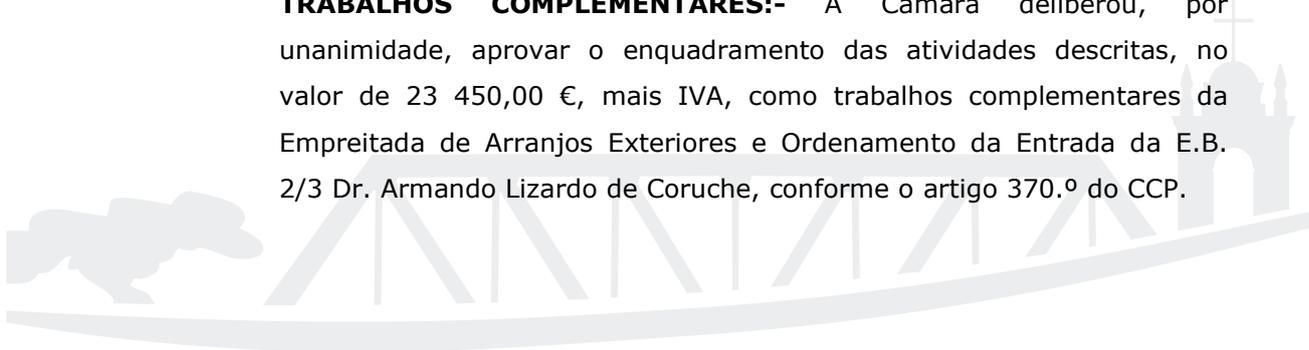
- **CERTIDÃO PARA EFEITOS DE INSTRUÇÃO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), NOS TERMOS DA ALÍNEA (P) DO ARTIGO 44.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS (EBF) - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, manter o teor da deliberação sobre a presente matéria.
- **ADITAMENTO AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, ATRIBUÍDAS AO MUNICÍPIO PELA LEI N.º 52/2015, DE 9 DE JUNHO, RELATIVAS AO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Coruche na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, atribuídas ao Município pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, e submetê-la à Assembleia Municipal para idêntica decisão.
- **CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DE 2021 DO GRUPO PÚBLICO FINANCEIRO - SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - NORMA DA CONTABILIDADE PÚBLICA 23:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos referentes à consolidação de contas do Grupo Público Financeiro (NCP23) de 2021, e submetê-los à Assembleia Municipal.
- **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal.



- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 2 ASSISTENTES OPERACIONAIS - POSTO DE TRABALHO DSUAZV-24:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 30 de maio de 2022, naquilo que é da sua competência.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 ASSISTENTE OPERACIONAL - POSTO DE TRABALHO DOE-12:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 27 de abril de 2022, naquilo que é da sua competência.
- **RENDAS EM ATRASO - UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS PISCINAS MUNICIPAIS - BÚZIOS - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar que até que seja pago o valor das rendas em atraso, a Búzios – Associação de Nadadores Salvadores de Coruche, deverá proceder ao pagamento mensal do valor correspondente a duas rendas.
- **PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA RUA 5 DE OUTUBRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, de 23 de outubro, na sua versão atual, remeter o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Rua 5 de Outubro à Assembleia Municipal.
- **PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DE SANTO ANTONINO NORTE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, de 23 de outubro, na sua versão atual, remeter o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Santo Antonino Norte à Assembleia Municipal.
- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA CALÇADINHA - MOBILIDADE PARA TODOS NA CALÇADINHA - PST02 E PTRE02 CURVAS DO CASTELO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.

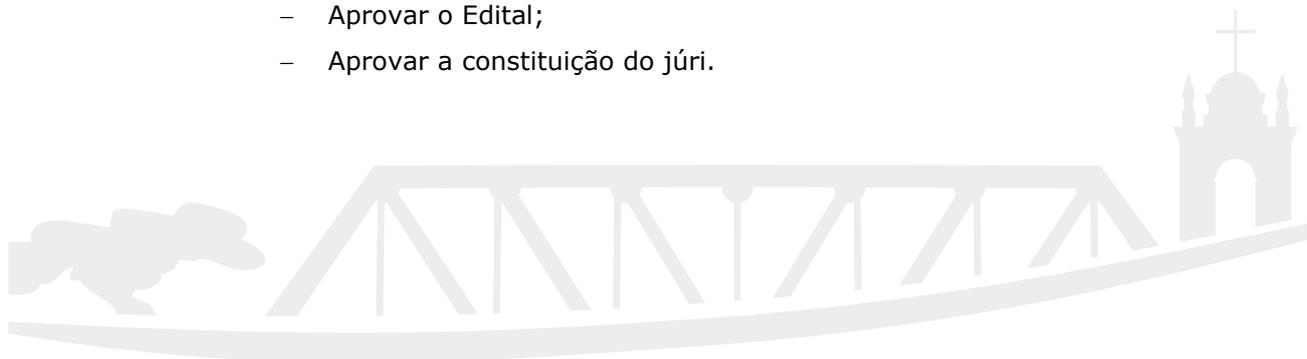


- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA CALÇADINHA - MOBILIDADE PARA TODOS NA CALÇADINHA - ANÁLISE AO PLANO DE TRABALHOS, PLANO DE PAGAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO, PLANO DE MÃO-DE-OBRA E PLANO DE EQUIPAMENTOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o empreiteiro no sentido de:
 - Concluir a empreitada no prazo contratual;
 - Dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 404.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, no sentido de apresentar, no prazo de 10 dias, novo Plano de Trabalhos modificado, adotando o mesmo por forma a corresponder as medidas de correção que sejam necessárias à recuperação do atraso verificado;
 - Que em caso de incumprimento do prazo contratual, por facto imputável ao empreiteiro, o dono de obra poderá aplicar uma sanção contratual por cada dia de atraso na conclusão da obra, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 403.º, do CCP.
- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA CALÇADINHA/MOBILIDADE PARA TODOS NA CALÇADINHA - APROVAÇÃO DOS PLANOS ATUALIZADOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos/Atividades, o Plano de Equipamentos e o Plano de Pagamentos/Cronograma Financeiro, da Empreitada de Requalificação Paisagística da Calçadainha/ Mobilidade para todos na Calçadainha.
- **EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS - PLANOS ATUALIZADOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos, o Plano de Equipamentos, O Plano de Mão-de-Obra e o Plano de Pagamentos, da Empreitada de Implementação de Medidas de Eficiência Energética nas Piscinas Municipais.
- **EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES E ORDENAMENTO DA ENTRADA DA E.B. 2/3 DR. ARMANDO LIZARDO DE CORUCHE - TRABALHOS COMPLEMENTARES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o enquadramento das atividades descritas, no valor de 23 450,00 €, mais IVA, como trabalhos complementares da Empreitada de Arranjos Exteriores e Ordenamento da Entrada da E.B. 2/3 Dr. Armando Lizarde de Coruche, conforme o artigo 370.º do CCP.

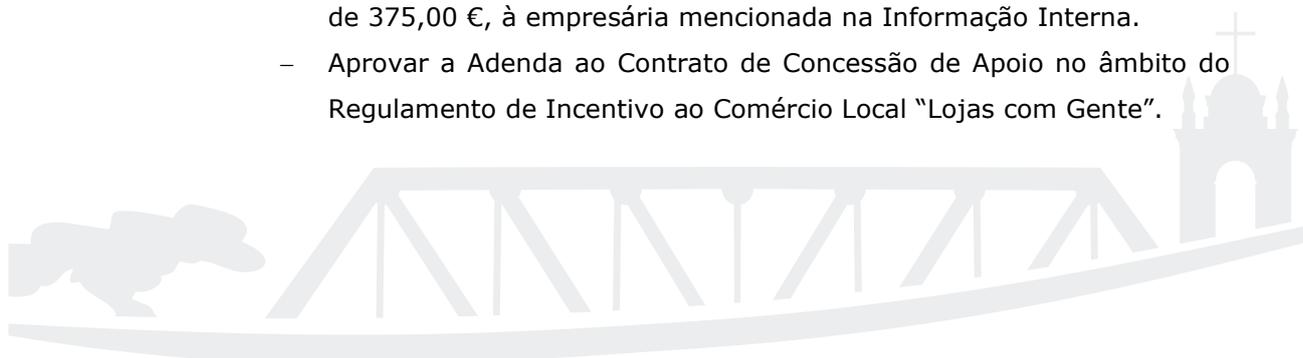


- **EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES E ORDENAMENTO DA ENTRADA DA E.B. 2/3 DR. ARMANDO LIZARDO DE CORUCHE - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o cálculo de Revisão de Preços Provisória da Empreitada de Arranjos Exteriores e Ordenamento da Entrada da E.B. 2/3 Dr. Armando Lizarde de Coruche, no valor de 30.765,79 € + IVA.
- **EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES E ORDENAMENTO DA ENTRADA DA E.B. 2/3 DR. ARMANDO LIZARDO DE CORUCHE - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 60 dias, conforme propõe o empreiteiro, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 373.º e com o n.º 1 do artigo 374.º do CCP;
 - Solicitar ao empreiteiro que envie provas concretas da impossibilidade de cumprimento do Plano de Trabalhos, conforme obriga o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, caso a situação de dificuldade de obtenção de materiais se mantenha e até lá se indefira a pretensão baseada nesta justificação.
- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA E.B. 2/3 DR. ARMANDO LIZARDO DE CORUCHE - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a não libertação da caução, até à resolução da patologia do pavimento desportivo, e notificar o empreiteiro da presente decisão.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DO BISCAINHO - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o cálculo de Revisão de Preços Provisória da Empreitada de Construção do Núcleo Escolar do Biscainho, no valor de 10.263,54 € + IVA.
- **EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. AVELAR E RUA ANTÓNIO PARDAL EM VALVERDE - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA E CONTA FINAL PROVISÓRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o cálculo de Revisão de Preços Provisória, no valor de 51.625,88 € + IVA, e a Conta Final Provisória da Empreitada de Infraestruturação e Pavimentação da Rua Dr. Avelar e António Pardal em Valverde.

- **REEMBOLSO DO VALOR DOS PASSES DO ENSINO SECUNDÁRIO, SUPORTADO PELOS ALUNOS, DE JANEIRO A JULHO DE 2021, ATRAVÉS DO PART - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA - CONTRATO DE COOPERAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato de Cooperação para reembolso do valor dos passes despendido pelos alunos do ensino secundário, nos meses de janeiro a julho de 2021, do ano letivo 2020/2021, no âmbito da aplicação do PART, e remetê-la à Assembleia Municipal para idêntica decisão.
- **CLARIFICAÇÃO RESPEITANTE AOS VALORES A FATURAR NO ÂMBITO DA FICOR - FICHAS DE INSCRIÇÃO DOS STANDS PARTICIPANTES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DAS 24 HORAS BTT CCH 2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação para organização do evento desportivo das 24H BTT CCH, nos dias 18 e 19 de junho.
- **24 HORAS DE BTT DE CORUCHE 2022 - CONCESSÃO DE 1 LUGAR PARA VENDA DE FATURAS, PIPOCAS E SIMILARES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o Edital;
 - Aprovar a constituição do júri.
- **24 HORAS DE BTT DE CORUCHE 2022 - CONCESSÃO DE 1 LUGAR PARA VENDA DE PÃO COM CHOURIÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o Edital;
 - Aprovar a constituição do júri.
- **24 HORAS DE BTT DE CORUCHE 2022: CONCESSÃO DE 2 LUGARES PARA VENDA DE GINJINHA, LICORES OU OUTRAS BEBIDAS BRANCAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o Edital;
 - Aprovar a constituição do júri.



- **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMERCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 10218:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a atribuição de um subsídio à entidade promotora mencionada na Informação Interna, de 85% sobre a despesa elegível de 2.328,48 €, equivalente a 1.979,21 €.
 - Determinar que este valor deverá ser pago numa única prestação, ou em várias prestações, mediante a apresentação dos documentos de despesa comprovativos da realização do investimento proposto que deverá ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da assinatura do contrato de concessão de apoio, sob pena de a entidade promotora entrar em incumprimento, o Município vir a ser ressarcido de todos os apoios já pagos acrescidos da taxa de juro nominal em vigor à data do incumprimento.
 - Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do referido Regulamento, aprovar a atribuição de um apoio à renda mensal, no valor de 87,50 € durante 6 meses, respeitante a 25% do valor de renda mensal de 350 €, por se tratar de um investimento na tipologia de modernização e requalificação, o que perfaz o valor de 525 €.
 - Determinar que o valor de apoio à renda mensal deverá ser pago mensalmente mediante a apresentação do recibo da renda.
 - Aprovar o Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local – “Lojas com Gente”.
- **PRORROGAÇÃO DO APOIO À RENDA MENSAL REFERENTE À CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 10213:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local “Lojas com Gente”, aprovar o apoio de 62,50 €, correspondente a 25% da renda mensal de 250,00 €, por mais 6 meses, correspondendo num valor total de apoio a conceder de 375,00 €, à empresária mencionada na Informação Interna.
 - Aprovar a Adenda ao Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local “Lojas com Gente”.



- **VI ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2022/2026:-**
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a VI Alteração às Grandes Opções do Plano de 2022/2026 e submetê-la à Assembleia Municipal.
- **VIII ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2022/2026:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a VIII Alteração ao Orçamento de 2022/2026 e submetê-la à Assembleia Municipal.

Coruche, 7 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

